DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei N°. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - N° 790 - NATAL/RN,TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.733, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

"DECLARA em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" a área do bairro Nossa Senhora da Apresentação, integrante do Município de Natal, em razão das fortes chuvas que causaram o transbordamento da lagoa de captação, inundando ruas e casas ali situadas e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Natal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e na forma do Manual para decretação de Estado de Emergência e Calamidade Pública, estatuído pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, observado os preceitos contidos no Decreto nº 5.376, de 17/02/2005,

CONSIDERANDO que diversas precipitações pluviométricas acarretaram o transbordamento da lagoa do Loteamento Jardim Primavera, situada no bairro de Nossa Senhora da Apresentação, nesta capital, provocou a inundação de diversos quarteirões e casas situadas naquela localidade, havendo, aproximadamente, 250 famílias desabrigadas, conforme parecer da Comissão de Defesa Civil, acompanhado de relatório da Secretaria de Trabalho e Ação Social, fotos e croqui da área, todos anexos ao processo que dá origem ao presente Decreto;

CONSIDERANDO que em conseqüência deste desastre, resultaram danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que o risco à saúde da população residente na área, devido à presença de caramujos, lixo e várias fossas estouradas, decorrente do grande volume de água que está sendo carreada para o interior da área;

CONSIDERANDO que a população residente apresenta agravos à saúde, apresentando micoses, diarréias e hepatites;

CONSIDERANDO, ainda, que há risco premente de choque elétrico, acidentes por animais peçonhentos e o aparecimento de surtos de doenças infecciosas, particularmente a leptospirose e de doenças de transmissão hídrico-alimentar;

CONSIDERANDO a gravidade da situação, vez que traz prejuízos à população residente na área, resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência provocada por desastre natural, caracterizado por fortes precipitações pluviométricas que resultaram no transbordamento de lagoa e inundação de ruas, residências e lojas comerciais do bairro de Nossa Senhora da Apresentação, situado na zona norte desta capital.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área discriminada no caput deste artigo, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental, estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a aplicação do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptação à situação real, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC em parceria com a SEMTAS.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente:

I penetrar nas casas, a qualquer hora do dia e da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação destas;

II usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos e particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 45 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado pelo período de 180 dias.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 26 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.541/2005-A.P., de 12 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 770/1994 AP, de 01 de novembro de 1994, republicada no Diário Oficial do Município de 28 de março de 2003, que concedeu aposentadoria nos termos do Art. 40, inciso III, "a", da Constituição Federal, Art. 175, III, "a", da Lei nº 1.517/65, de 23 de dezembro de 1965, conforme sua nova redação dada Art. 1º da Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, ao funcionário, OLAVO PINHEIRO matrícula n° 63.055-5, integrante do Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Sociólogo, GSN, Classe "F", Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, com proventos integrais, acrescido de 20%, ex-vi o disposto no Art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de natal, por ser o servidor ocupante de cargos da última classe, conforme parecer jurídico proferido pela Douta Procuradoria Geral do Município, constante no processo nº 23.077.019459/2005-10 e 35% de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRTÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1077/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.020081/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 020/98 e nº. 041/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, art. 53, da Lei Complementar 042/2002, ao funcionário LUIZ JESUÍNO DA SILVA, matrícula nº. 04.858-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004, acrescidos de 05 (cinco) qüinqüênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar 020, de 02 de março de 1999, 45 (quarenta e cinco) horas extra incorporada, súmula 76 TST, e 30% de gratificação de insalubridade incorporada, através do processo nº. 72.156/90, de 05.09.1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.862/2005-A.P., de 26 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 23077.037659/2005-46,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 06 (seis) dias, a portaria nº. 1.605/2005-A.P., de 18 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de agosto de 2005, que designou FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Nível I, matrícula nº. 07.721-6, para em substituição exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, durante as férias regulamentares da titular ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 19.057-8, no período de 23.08.2005 à 22.09.2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.843/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035469/2005-94,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA SOUZA, matrícula nº. 08.582-1, ocupante do cargo de Enfermeira, classe F, nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.844/2005-A.P, De 23 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035715/2005-16,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA II, matrícula nº. 06.281-2, integrante do Grupo de Apoio de

Serviços Gerais G.A.S.G., padrão A, nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.845/2005-A.P.,de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035721/2005-65,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.880-8, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais G.A.S.G., padrão A, nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.846/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035624/2005-72,
RESOLVE:
Art. 1º - Férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 05.139-0, ocupante do cargo de Professora N-2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1989/1994), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.847/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035856/2005-21,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS BASTOS, matrícula nº. 04.788-1, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5° qüinqüênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.848/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034665/2005-41,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 04.890-9, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1988/1993), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.849/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034657/2005-03,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SONILVA CAMPOS BARBOSA, matrícula nº. 14.728-1, ocupante do cargo de Professor N-1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1° qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.850/2005-A.P., de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035720/2005-11,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº. 07.802-6, integrante do Grupo de Nível Médio G.N.M., padrão B, nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.863/2005-AP, de 26 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.026413/2005-49,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Assú/RN, o servidor AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVIERA, matrícula nº. 07.955-3, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.864/2005-A.P., de 26 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 2260/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família GPSF, à servidora ALINE SANDA FREIRE CÂMARA, matrícula nº. 32.319-5, ocupante do cargo de Oftalmologista, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com o processo seletivo nº. 01/05, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2005, republicado em 27 de setembro de 2005, através da Portaria nº. 76/2005-GS/SMS, de 01 de julho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2005
CONTRATO Nº 019/2005
PROCESSO Nº 23077.036331/2005-11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23077.030717/2005-19
MODALIDADE: Convite nº 119/2005
CONTRATANTE: Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP
CONTRATADO: SEC Natal Distribuidora de Jornais e Publicações Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de jornais periódicos para a SEGAP.
VALOR TOTAL: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 24.08.2005 a 31.12.2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 21.09.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
MARCELO ROBSON DA SILVA NUNES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2005
CONTRATO Nº 007/2005
PROCESSO Nº 23.077.026605/2005-55
PROCESSO LICITATORIO: 23077.023286/2005-26 Convite nº 050/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª Da Vigência renovando por mais 2 (dois) meses.
VALOR MENSAL: R$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 02 (dois) Meses
VIGÊNCIA: 10.09.2005 a 09.11.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 03
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o art 65 da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 20.09.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
036581/2005-42	167/05-SEMAD	Aquisição de material de expediente.	04.10.05	09:00
036345/2005-26	168/05-STTU	Aquisição de material de construção (frechal).	04.10.05	10:30
034880/2005-42	169/05-SEMSUR	Execução do projeto de iluminação pública especial da Praça Juscelino Kubitschek (Praça 1 e 2), localizada entre a Av. João Medeiros Filho e a Rua Juscelino Kubitschek, no Conjunto Alvorada I, bairro Pajuçara – Natal/RN.	04.10.05	11:30

CONVITE Nº 148/2005 - SEMURB
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 148/2005.
Empresa ganhadora:
C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no valor global de R$ 107.664,57 (cento e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

CONVITE Nº 149/2005 - SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 149/2005.
Empresa ganhadora:
MARIA DAS NEVES GALDINO, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11e 12, no valor total de R$ 8.104,00 (oito mil cento e quatro reais).

CONVITE Nº 154/2005 - SEMSUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 154/2005.
Empresa ganhadora:
J D DE MACEDO - ME., no valor total de R$ 78.495,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

CONVITE Nº 159/2005 - SEMTAS
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 159/2005.
Empresa ganhadora:
CONTATO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

CONVITE Nº 161/2005 - SEMUT
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 161/2005.
Empresa ganhadora:
AGENCIA AEROTUR LTDA.
Natal, 26 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 02116/2005 SEMOV TP Nº 002/05.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 00.792.407/0001-07
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo data início em 13 de setembro e data término em 26 de outubro de 2005, os serviços de obras referente a complementação da reforma das instalações da Escola Municipal Iapissara Aguiar e acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física nas Escolas Municipais Malvina Cosme, Estudante Manoel Bezerra, Juvenal Lamartine e Maria Alexandrina, todas localizadas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta Contratado.
Natal(RN), 26 de setembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001216/2005 SEMOV Convite nº 028/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.166.687/0001-28
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original com acréscimos quantitativos, referente à colocação de revestimento cerâmico em diversas escolas municipais da Zona Sul e Zona Leste, todas nesta Capital.
VALOR: R$ 5.605,49 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Art0igo 65, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.
Natal/RN,26 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO N° 000.71.196/2005
NOME DO CREDOR: PR Imprensa Nacional
CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00
ENDEREÇO: SIG Quadra 03, lote 800- BSB Brasília/DF
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111 ANEXO: III
VALOR ESTIMADO: sendo seu valor total de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais), dividido em 2 (duas) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e a última de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
NATAL/RN, 26 de setembro de 2005.
RECONHECIMENTO: Thaís Bezerra de Faria
Chefe do Departamento Geral
RATIFICAÇÃO: Marilene Rodrigues Dantas
Ordenador da Despesa Secretário

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONVITE Nº 012/05
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos publico o resultado do julgamento do Convite nº 012/05.
Empresa ganhadora;
ARACELLY DANTAS DE ARAUJO, no valor de R$ 15,90 (Quinze reais e noventa centavos), por hora trabalhada.
Natal, 23 de Setembro de 2005
A COMISSÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Contrato de prestação de Serviços de nº 036/05, feita através do Diário Oficial de 09 de Setembro de 2005.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 036/05
LEIA-SE: CONTRATO Nº 043/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria nº 076/05-GS/SMS
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso XIV, "I" da Lei Complementar nº 020 de 02 Março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público, o resultado do Processo Seletivo nº 01/2005 que qualifica médicos especialistas para as Unidades de Referência do Programa Saúde da Família, constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS ESPECIALISTAS POLICLÍNICAS

Item	Nome	Especialidade	Experiência Em Unidade Básica de Saúde (20 pontos)	Curso de Especialização – Área Específica (20 pontos)	Experiência Comprovada – Área de Especialização (60 pontos)	Total
01	Simone Leite Diniz	Alergia e Imonulogia	----	20	---	20
02	Eduardo Brito Pereira de Melo	Anestesiologia	20	20	60	100
03	Ana Cristina Amaral Lopes Vieira	Anestesiologia	----	20	60	80
04	Heltran Israel Saraiva Xavier da Silva	Anestesiologia	----	20	60	80
05	Laurino de Vasconcelos Rosado Maia	Cardiologia	20	20	60	100
06	Cristina Vasconcelos de M. Rocha	Cardiologia	----	20	60	80
07	Luciano Pilla	Cardiologia	----	20	60	80
08	Paulo Sergio de Farias Capistrano	Cardiologia	----	20	60	80
09	Ormuz Dumont da Conceição Coelho	Cardiologia	----	20	60	80

10	Jean Alberty de Moura	Cardiologia	----	20	60	80
11	Francenilma Alves de Souza	Dermatologia	20	20	60	100
12	Patrícia Araújo Freire	Dermatologia	20	20	60	100
13	Francisco Edson Maia	Dermatologia	20	20	60	100
14	Herlane de Fátima G. .Assis Cardoso	Gastro e Ultrassonografia	20	20	60	100
15	Flávio Cunha Lima Bezerra	Gastroenterologia	----	20	60	80
16	Raquel Martins Soares de Souza	Gastroenterologia	----	20	60	80
17	Isaque Estácio de Souza	Geriatria	20	20	60	100
18	Ana Carolina Medeiros de Assis	Geriatria	20	20	60	100
19	Michelly Nóbrega M. Leite Fonseca	Gestação de Alto Risco	20	20	60	100
20	Clemira Araújo dos Santos	Gestação de Alto Risco	20	----	60	80
21	Clélia Maria de Souza C. Paiva	Gestação de Alto Risco	20	----	60	80
22	Edilza Maria Andrade Assunção	Getação de alto Risco	20	20	---	40
23	Ana Célia Costa de Carvalho	Infectologia	20	20	60	100
24	Daniella da Gama D. Marinho Coelho	Mastologia	20	20	60	100
25	Gustavo Luna Cabral	Mastologia	----	20	60	80
26	Letícia Lima Andrade	Medicina do Trabalho	-----	20	60	80
27	Magda Pinto Fernandes	Medicina do Trabalho	-----	20	60	80
28	Ângela Maria de Souza Dantas	Medicina do Trabalho	-----	20	60	80
29	Elizabeth Dias Knauer	Medicina do Trabalho	20	20	60	100
30	Boris Godeiro F. Rabelo Caldas	Neurocirurgião	----	20	60	80
31	João Batista Rabelo Caldas	Neurologia	----	20	60	80
32	Aline Sanda Freire Câmara	Oftalmologia	20	20	60	100
33	Vera Lúcia de Araújo	Oftalmologia	----	20	60	80
34	Jean Talvani Vieira Souza	Oftalmologia	----	20	60	80
35	Márcio D Ângelo Rodrigues Barreto	Ortopedia	---	20	60	80
36	Luiz Carlos de Freita Pinheiro	Otorrino	20	20	60	100
37	Sebastião José da Rocha Neto	Otorrino	20	20	60	100
38	João Maria Pinheiro Damasceno	Otorrino	20	20	60	100
39	Pedro Anísio Filho	Otorrino	-----	20	60	80
40	Mylene Cristina Pinto Paiva	Otorrino	-----	20	60	80
41	Creso Cosme da Silva Junior	Otorrino	-----	20	60	80
42	Cléia Teixeira do Amaral	Pneumologia	20	20	60	100
43	Tassiana Cláudia de Souza Pedrosa	Pneumologia	----	20	60	80
44	Jussara Batista de Almeida	Reumatologia	20	---	60	80
45	Kaliyandre Ferreira de Medeiros	Urologia	20	20	60	100
46	Antônio Francisco Correia Junior	Urologia	20	20	60	100
47	José Lucena da Costa Neto	Urologia	-----	20	60	80
48	Felipe Pachêco Ferreira de Melo	Urologia	-----	20	60	80

**Republicada por incorreção

Extrato de Contrato nº 168/05
Processo nº: 000991/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 012/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Busca Vidas Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material Permanente Mobiliário Clinico - Anexo II - Item 03 e 06.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se na data da Assinatura do Instrumento Contratual.
Valor Total: R$ 396,19 (trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 02
Fonte: 183
Data: 01 de Setembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Janegreice dos Anjos Dias - Contratado

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do Contrato nº 158/05 Processo nº 000693/2005, feita através do Diário Oficial do Município de 16/09/2005 às Pagina 04
ONDE SE LÊ:
Valor Total R$: 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais), sendo: 634,00(seiscentos e trinta e quatro reais) referente ao Anexo I e R$: 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais) referente ao Anexo II.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 183
LEIA-SE:
Valor Total R$: 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo: 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) referente ao Anexo I e R$: 2.555,00(dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais) referente ao Anexo II.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 Ref. Anexo I
Atividade: 10.305.035.2.425 Ref. Anexo II
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 183

Extrato de Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato nº 152/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Interfort Segurança de Valores Ltda.
Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de serviços de vigilância Armada a partir de 01 de Outubro de 2005.
Base Lega: Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Décima Segunda do instrumento contratual.
Data: 01 de Setembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Edmilson Pereira de Assis Pela Contratada

Extrato de 2º Termo Aditivo
Contrato nº 05/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INPELE Industria de Pele S.A
Objeto: O presente aditivo tem como objeto, alterar a clausula Quinta Da Dotação Orçamentária do contrato original e clausula quarta do primeiro termo aditivo, que corresponde aos andares, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e o mezanino, correspondente a 04 (quatro) salas, em decorrência da modificação da fonte de recurso 126 para 111, em virtude da orientação da auditoria nº 1409, realizada pelo Ministério da Saúde, permanecendo as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 01.08.2005 à 02.01.2006.
Base Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Luiz Amorim de Souza Pela Contratada

Extrato de 3º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 048/05
Processo nº: 000918/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo por objeto a adequação de planilha orçamentária no valor de R$ 13.765,10 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de 10,11% (dez virgula onze por cento) ao valor inicialmente contratado de construção de um auditório com capacidade para 59 (cinqüenta) e nove) pessoas, e reforma do prédio onde funciona o serviço ambulatorial de urgência SAMU , celebrado com a contratada, vencedora do processo licitatório nº 000575/05 Convite nº 041/05-CPL/SMS.
Vigência: 21.09.2005 á 24.10.2005
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratada

CONVITE Nº 015/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:
BD - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, itens 32 e 33, no valor total de R$ 13.612,20 (treze mil seiscentos e doze reais e vinte centavos); CIRUFARMA COM. LTDA, itens 01, 13, 20, 21 e 22, no valor total de R$ 2.647,10 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez

centavos); DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 04, 06, 07, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 5.457,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); INTERLAB DIST. PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, itens 03, 08, 14, 23, 25 e 26, no valor total de R$ 3.313,15 (três mil trezentos e treze reais e quinze centavos); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, itens 09, 24 e 29, no valor total de R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais); MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICOS LTDA, item 27, no valor total de R$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 15, 16, 17, 28, 30, 31 e 34, no valor total de R$ 10.159,97 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 42.935,17 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Os itens 18 e 19 não foram cotados por nenhuma empresa licitante.
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

AVISO AOS LICITANTES
CONVITE Nº 011/05
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa MÚLTIPLOS LTDA, interpôs Recurso Administrativo, contra a decisão da Comissão no tocante ao julgamento da documentação de habilitação publicado no D.O.M de nº 786 de 20 de setembro de 2005, a mesma solicita a sua inclusão no rol das empresas habilitadas do referido certame.
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.
Natal/RN, 23 de setembro de 2005.
A Comissão

AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, telefax: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/05, que as empresas ALBALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA e DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA interpuseram Recurso Administrativo dentro do prazo recursal, contra a decisão da Comissão no tocante ao julgamento da proposta de preços publicado no D.O.M de nº 784 de 15 de setembro de 2005, as mesmas solicitam que a Comissão reconsidere a decisão. Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.
Natal/RN, 23 de setembro de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 175.711,10 (cento e setenta e cinco mil, , setecentos e onze reais e dez centavos.), destinada a: Proteção Básica à Infância
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 11.992,05(onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos.), destinados a Proteção Social Básica ao Idoso.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 13.000,00 (Treze mil reais), destinada a: Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente-SENTINELA
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 17.443,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.), destinada a Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 40.201,80 (quarenta mil, duzentos e hum reais e oitenta reais.), destinada a Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R$: 13.128,70 (treze mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS , no valor de R$: 518,88 (quinhentos e dezoito reais, e oitenta e oito centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, no valor de R$: 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Juventude/Abrigo.
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacioanal de Assistência Social/FNAS, no valor de R$ 21.840,00(vinte e hum mil, oitocentos e quarenta reais.), destinados a Proteção Básica ao Jovem-Bolsa
Nata/RN, em 22 de setembro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº9.452, de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, do valor de R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), destinados á Proteção Social Básica a Família.
Natal, 22 de setembro de 2005
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária/SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.802/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Josefa Remijo de Araújo
CPF.: 029.159.514-62
ENDEREÇO: Rua Manoel Lele, n° 242, Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
RECONHECIMENTO: Cremilde Alves Marinho
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 362/05
Processo nº 00004.802/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Josefa Remijo de Araújo
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 16.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 200,00(duzentos reais).
Dotação: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Elemento de despesa 339336.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 040/05
Contrato nº 078/05
Processo nº 00004.155/05
Contratante: SEMTAS

Contratado: José Gilson da Silva Ferreira
Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de imóvel
Vigência: a partir de 14 de setembro de 2005
Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 em sua atual redação

Extrato de Distrato nº 043/05
Contrato nº 290/05
Processo nº 00004.670/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Cristiane Bezerra da Silva
Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de imóvel
Vigência: a partir de 16 de setembro de 2005
Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 em sua atual redação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do extrato do contrato nº 360/05 em nome da empresa P.B. Comércio e Representações Ltda, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de setembro de 2005:
ONDE SE LÊ:
Valor R$: 7.703,00(sete mil setecentos e três reais)
LEIA-SE:
Valor R$: 7.303,00(sete mil trezentos e três reais)

Extrato de Contrato nº368/05 Convite 138/05
Processo nº 00004.804/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Solução Gráfica Ltda ME
Objeto: Prestação de serviços gráficos
Vigência: 19.09.05 até 31.12.05
Valor: R$ 11.917,80(onze mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 1.080,00(hum mil e oitenta reais).Unidade Orçamentária 18.148. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda/SER, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 9.569,60(nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).Unidade Orçamentária 18.101. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 1.268,00(hum mil duzentos e sessenta e oito reais).Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 348,00(trezentos e quarenta e oito reais). Unidade Orçamentária 18.148. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda/SER, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais).
Base Legal: Art. 22, III da Lei 8.666/93 em sua atual redação

---

Extrato de Contrato nº366/05 Convite 138/05
Processo nº 00004.807/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Perfil Gráfica ME
Objeto: Prestação de serviços gráficos
Vigência: 19.09.05 até 31.12.05
Valor: R$ 933,00(novecentos e trinta e três reais).
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 348,00(trezentos e quarenta e oito reais). Unidade Orçamentária 18.148. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda/SER, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor de R$: 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais).
Base Legal: Art. 22, III da Lei 8.666/93 em sua atual redação

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.808/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Jaqueline Lira Potiguar
CPF/CNPJ: 328.508.084-15
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 3398, Lagoa Seca, /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.025.2.346, Fonte 181.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 340/05
Processo nº 00004.808/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Jaqueline Lira Potiguar
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 01.09.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).
Dotação: Fonte 181-Proj/ativ-08.244.025.2-346 Elemento de despesa 339336.
Base Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 2283/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 011/2005-SEMOV, a partir de 05.09.2005, com término previsto para 03.11.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 27.09.05 até 25.11.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 22 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 063/2005-SEMOV
Processo nº 23077.031259/2005-27-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Av. Nascimento de Castro (trecho entre as Ruas Jaguarari e Tororós) - Lagoa Nova, capeamento asfáltico da Rua Passeio das Rosas (trecho entre as Avenidas Santos Dumont e das Tulipas) - Mirassol, recapeamento asfáltico da Rua Praia de Búzios (trecho entre a Rua Praia de Cotovelo e a Avenida Deputado Antônio F. de Queiroz) - Ponta Negra e capeamento asfáltico da Rua Ouro Preto (trecho entre as Ruas Magnezita e Berilo Wanderley) - Potilândia - Zona Sul, nesta Capital.
Valor: R$ 418.801,64 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.455 R$ 41.880,54
15.451.037.1.455 R$ 376.921,10
R$ 418.801,64
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.N.V - Anexo IV
181 Convênio/OGE - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.
(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 025/2004
Processo nº 1.352/2005 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: M & K Comércio e Construções Ltda.
Objeto: Adequação das planilhas orçamentárias do Contrato nº 025/2004, ficam alteradas conforme descrito às fls. 11 a 14 do Processo Administrativo nº 1.352/2005 SEMOV.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Fernando Marinho Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha
Natal(RN), 13 de Setembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 044/2004
Processo nº 1.502/2005 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: Adequação das planilhas orçamentárias do Contrato nº 044/2004, ficam alteradas conforme descrito às fls. 09 a 12 do Processo Administrativo nº 1.502/2005 SEMOV.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Fernando Marinho Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Walter Pedro da Silva Testemunha
Natal(RN), 13 de Setembro de 2005.

Extrato de Contrato de Permissão de Uso de Área
Contrato nº 035/2005.
Processo nº 23077.025873/2005-50.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: ACOM Comunicações S/A.
Objeto: Destina-se ao direito de uso de área, na sua torre, localizada na Rua Raimundo Chaves, s/n, Candelária, Natal - RN, para instalação de 01 (uma) repetidora da central de rádios da Guarda Municipal.
Prazo do contrato: De 06/09/2005 a 31/12/2005.
Valor do contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 535 Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Delorme José Taveira Tavares Contratada.
José Nunes Filho Testemunha.
Fabiane Arcoverde Ramos Testemunha.
Natal(RN), 06 de Setembro de 2005.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 23077.035124/2005-31.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Kalimera Editora Distri. E Repres. Ltda..
Objeto: Aquisição de material livros paradidáticos objetivando a implementação do projeto "A Educação para o Trânsito nas Escolas", conforme descrito na Comunicação Interna nº 137/2005 Departamento de Educação de Trânsito/STTU.
Valor global do contrato: R$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 525 Educação no trânsito.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;
Pessoa jurídica Fonte: 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 02 de Setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. PAULO HEIDER FORTE FEIJÓ, CPF: 059.073.493-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/04/2005, através do Processo Nº. 23077.024276/2005-16, o Licenciamento Ambiental para a construção de uma residência unifamiliar na Rua do Espinheiro, S/Nº Lote 14 Q. 35, San Vale (SZ2 de uso restrito do Campo dunar do Pitimbu, Candelária e Cidade Nova), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O PABLO RAMON NAZARENO OLIVEIRA CPF: 878.146.504-10, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037134/2005-19, o licenciamento ambiental para construção do residencial multifamiliar localizado na Rua Tomáz Pereiras, lotes 68 e 69 no bairro Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. JOSÉ DIAS MARTINS DE SOUZA, CPF: 002.838.354-53, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/09/2005, através do Processo Nº. 23077.037357/2005-78, o Licenciamento Ambiental para construção de um Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na rua Mandacaru S/Nº, Candelária (Zona de Adensamento Básico), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O ABC FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.430.498/0001-34, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/05/2004, através do Processo Nº. 23077.004485/2004-54, o licenciamento ambiental para construção de um posto de abastecimento de combustível na Av. Rota do Sol, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO E PILATES-ME, CNPJ: 07.275.061/0001-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033218/2005-75, o licenciamento ambiental para operação de um centro de serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional localizado na Rua Afonso Pena, Nº 759, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O POSTO BRASIL LTDA, CNPJ:24.537.292/0001-64, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/05/2005, através do Processo Nº. 23077.027679/2005-17, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um posto para revenda de combustível veicular com exceção do gás natural localizado na Av. Presidente Bandeira, Nº 1270 Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O M B DA SILVA, CNPJ: 02.909.546/0001-95, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/09/2005, através do Processo Nº. 23077.036065/2005-18, o licenciamento ambiental de operação da Panificadora Assu localizada na Rua Dr. Mário Negócio, Nº 2126, Quintas, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESUMO DE CONTRATO
Proc. nº 00000073/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA
CONTRATADA: GESTEC Consultoria e Gestão em Informática LTDA
OBJETO: Serviços de licenciamento de uso e manutenção regular e eventual do sistema aplicativo de Administração Orçamentária e Financeira para uso da SEMPLA e das demais Secretarias e Unidades Orçamentárias do Município do Natal.
VALOR TOTAL: R$ 116.491,98 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/09/2005 A 01/03/2006
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de Dados da PMN.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 31 Manutenção de Softwares.
ANEXO:1
FONTE: 111
ASSINATURA:
Maria Virgínia Ferreira Lopes (Contratante)
Marcelo José Olinto Da Mota (Contratada)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo discriminado, fica dispensada a licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93:
Proc. nº 00000073/2005
CONTRATANTE: SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
CONTRATADO: GESTEC Consultoria e Gestão em Informática LTDA
CNPJ: 04.590.813/0001-30
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 507, Sala 604, Natal/RN
OBJETO: Serviços de licenciamento de uso e manutenção regular e eventual do sistema aplicativo de Administração Orçamentária e Financeira para uso da SEMPLA e das demais Secretarias e Unidades Orçamentárias do Município do Natal.
VIGÊNCIA: 01/09/2005 A 01/03/2006
VALOR: R$ 116.491,98 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de Dados da PMN.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 31 Manutenção de Softwares.
ANEXO:1
FONTE: 111
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Natal(RN), 21 de setembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. nº 00000073/2005
CONTRATANTE: SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
CONTRATADO: GESTEC Consultoria e Gestão em Informática LTDA
CNPJ: 04.590.813/0001-30
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 507, Sala 604, Natal/RN
OBJETO: Serviços de licenciamento de uso e manutenção regular e eventual do sistema aplicativo de Administração Orçamentária e Financeira para uso da SEMPLA e das demais Secretarias e Unidades Orçamentárias do Município do Natal.
VIGÊNCIA: 01/09/2005 A 01/03/2006
VALOR: R$ 116.491,98 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de Dados da PMN.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 31 Manutenção de Softwares.
ANEXO:1
FONTE: 111
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Natal(RN), 21 de setembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JULHO A AGOSTO 2005

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$ Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/c)	SALDO (c - g)
				JUL A AGO 05 (d)	ATÉ AGO 05 (e)	JUL A AGO 05 (f)	ATÉ AGO 05 (g)		
DESPESA CORRENTE	550.425.000,00	16.939.766,27	567.364.766,27	46.649.479,69	459.041.009,26	89.311.716,37	335.209.547,12	59,08	232.155.219,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.127.000,00	-4.916.880,00	268.210.120,00	13.539.204,70	245.208.776,92	45.332.337,35	177.857.870,10	66,31	90.352.249,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.204.000,00	0,00	6.204.000,00	0,00	6.092.600,00	902.954,33	3.856.063,57	62,15	2.347.936,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.094.000,00	21.856.646,27	292.950.646,27	33.110.274,99	207.739.632,34	43.076.424,69	153.495.613,45	52,40	139.455.032,82
DESPESAS DE CAPITAL	70.409.000,00	17.442.893,08	87.851.893,08	7.038.288,81	25.998.381,62	3.277.364,95	10.036.797,72	11,42	77.815.095,36
DESPESA DE INVESTIMENTOS	67.800.000,00	17.442.893,08	85.242.893,08	7.038.288,81	23.410.571,58	2.871.423,09	8.445.018,23	9,91	76.797.874,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00	0,00	2.587.810,04	405.941,86	1.591.779,49	61,08	1.014.220,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	**621.209.000,00**	**34.382.659,35**	**655.591.659,35**	**53.687.768,50**	**485.039.390,88**	**92.589.081,32**	**345.246.344,84**		**310.345.314,51**
AMORT. DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = VII + IX	**621.209.000,00**	**34.382.659,35**	**655.591.659,35**	**53.687.768,50**	**485.039.390,88**	**92.589.081,32**	**345.246.344,84**		**310.345.314,51**
SUPERÁVIT (XI)							**65.091.888,92**		
TOTAL (XII) = X + XI	**621.209.000,00**	**34.382.659,35**	**655.591.659,35**	**53.687.768,50**	**485.039.390,88**	**92.589.081,32**	**410.338.233,76**		**245.253.425,59**

FONTE: Controladoria

Maria Virginia Tereza Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Contrtoladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JULHO A AGOSTO 2005

ANEXO I

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$ Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JUL A AGO 05 (b)	% (b/a)	ATE AGO 05 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	616.176.000,00	646.444.413,74	102.925.564,69	15,92	410.338.233,76	63,48	236.106.179,98
RECEITA TRIBUTARIA	138.269.000,00	139.821.217,00	21.693.055,45	15,51	101.710.197,13	72,74	38.111.019,87
IMPOSTOS	114.413.000,00	115.965.217,00	19.525.904,42	16,84	85.057.042,47	73,35	30.908.174,53
TAXAS	23.855.000,00	23.855.000,00	2.167.151,03	9,08	16.653.154,66	69,81	7.201.845,34
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.137.000,00	26.937.000,00	4.836.099,76	17,95	19.132.697,34	71,03	7.804.302,66
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	16,65	5.042.760,57	64,64	2.758.239,43
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		19.136.000,00	3.537.465,89	18,49	14.089.936,77	73,63	
RECEITA PATRIMONIAL	5.973.000,00	5.973.000,00	2.338.794,08	39,16	6.725.904,89	112,61	-752.904,89
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.172.000,00	1.172.000,00	211.915,87	18,08	693.533,97	59,18	478.466,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.783.000,00	2.783.000,00	1.762.886,03	63,34	4.691.922,13	168,59	-1.908.922,13
RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	1.782.000,00	1.782.000,00	363.967,56	20,42	1.340.362,62	75,22	441.637,38
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	236.000,00	236.000,00	24,62	0,01	86,17	0,04	235.913,83
RECEITA DE SERVICOS	11.262.000,00	11.262.000,00	108.595,48	0,96	396.967,95	3,52	10.865.032,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	408.812.000,00	435.728.196,74	69.583.912,16	15,97	265.682.910,12	60,97	170.045.286,62
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	403.952.000,00	419.982.510,46	74.877.825,70	17,83	284.311.533,26	67,70	135.670.977,20
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	67.400,00	0,00	0,00	17.400,00	25,82	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	37.660.000,00	48.528.286,28	515.611,84	1,06	4.294.091,52	8,85	44.234.194,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.723.000,00	26.723.000,00	4.365.107,76	16,33	16.689.556,33	62,45	10.033.443,67
MULTAS E JUROS DE MORA	12.212.000,00	12.212.000,00	2.355.634,13	19,29	8.515.655,69	69,73	3.696.344,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	3.774,45	188,72	25.798,75	1289,94	-23.798,75
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	13.309.000,00	13.309.000,00	1.808.814,58	13,59	7.440.566,97	55,91	5.868.433,03
RECEITAS DIVERSAS	1.200.000,00	1.200.000,00	196.884,60	16,41	707.534,92	58,96	492.465,08
RECEITAS DE CAPITAL	5.033.000,00	5.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033.000,00
OPERACOES DE CREDITO	5.031.000,00	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.031.000,00	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
DÉFICIT (IV)					**0,00**		
TOTAL (V) = (III + IV)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municípal de Planejamento
orçamento e finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: JULHO - AGOSTO / 2005

ANEXO II

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%(f) e/total	(e/a)	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01 - Legislativa	**23.036.000,00**	**23.702.415,00**	**4.100.855,55**	**14.943.333,40**	**4.070.903,07**	**14.546.780,62**	**4,21**	**61,37**	**9.155.634,38**
031 - Ação Legislativa	23.006.000,00	23.687.415,00	4.100.855,55	14.942.833,40	4.070.903,07	14.546.280,62	4,21	61,41	9.141.134,38
392 - Difusão Cultural	30.000,00	15.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	3,33	14.500,00
02 - Judiciária	**19.673.000,00**	**19.673.000,00**	**61.397,30**	**4.568.422,35**	**778.346,83**	**3.533.452,13**	**1,02**	**17,96**	**16.139.547,87**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.235.000,00	15.235.000,00	6.150,62	1.429.195,34	217.685,83	1.428.475,34	0,41	9,38	13.806.524,66
122 - Administração Geral	4.288.000,00	4.288.000,00	55.246,68	3.139.227,01	560.661,00	2.104.976,79	0,61	49,09	2.183.023,21
126 - Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
04 - Administração	**57.129.000,00**	**59.251.265,85**	**2.781.267,59**	**43.910.771,97**	**7.686.325,17**	**29.980.922,89**	**8,68**	**50,60**	**29.270.342,96**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	647.000,00	820.000,00	153.230,42	618.188,87	118.707,96	444.756,27	0,13	54,24	375.243,73
122 - Administração Geral	35.401.000,00	37.685.711,85	2.215.154,06	34.122.102,77	6.117.993,99	23.138.764,30	6,70	61,40	14.546.947,55
124 - Controle Interno	729.000,00	729.000,00	3.867,65	585.560,59	75.812,66	325.638,38	0,09	44,67	403.361,62
126 - Tecnologia da Informação	362.000,00	362.000,00	2.000,00	4.000,00	662,00	1.687,00	0,00	0,47	360.313,00
128 - Formação de Recursos Humanos	127.000,00	127.000,00	7.030,00	44.398,28	5.855,37	33.508,65	0,01	26,38	93.491,35
129 - Administração de Receitas	6.351.000,00	5.600.000,00	36.959,54	75.136,55	36.959,54	75.136,55	0,02	1,34	5.524.863,45
130 - Administração de Concessões	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
131 - Comunicação Social	2.790.000,00	2.790.000,00	0,00	202.998,15	20.407,92	159.326,95	0,05	5,71	2.630.673,05
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	78.554,00	10.425,00	31.065,00	24.538,00	31.065,00	0,01	39,55	47.489,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	267.000,00	267.000,00	3.000,40	253.269,22	39.334,15	164.699,15	0,05	61,69	102.300,85
244 - Assistência Comunitária	1.447.000,00	1.729.000,00	-85.260,50	790.577,81	216.989,50	619.577,81	0,18	35,83	1.109.422,19
306 - Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.396.362,71	0,00	1.396.362,71	0,40	46,55	1.603.637,29
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.441.000,00	5.421.000,00	0,00	5.305.000,00	878.687,00	3.424.429,18	0,99	63,17	1.996.570,82
541 - Preservação e Conservação Ambiental	289.000,00	439.000,00	288.430,82	314.181,82	124.481,66	134.482,66	0,04	30,63	304.517,34
542 - Controle Ambiental	201.000,00	176.000,00	146.430,20	167.930,20	25.895,42	31.488,28	0,01	17,89	144.511,72
08 - Assistência Social	**26.939.000,00**	**31.557.833,74**	**824.674,55**	**20.563.530,04**	**3.143.469,47**	**11.424.541,95**	**3,31**	**36,20**	**20.133.291,79**
122 - Administração Geral	7.492.000,00	7.492.000,00	100.208,67	6.895.086,59	1.267.570,48	4.960.275,62	1,44	66,21	2.531.724,38
241 - Assistência ao idoso	771.000,00	445.300,00	160,00	341.447,72	36.086,85	174.955,20	0,05	39,29	270.344,80
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.119.000,00	1.119.000,00	0,00	741.942,36	72.184,88	373.070,68	0,11	33,34	745.929,32
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.791.000,00	7.973.584,14	339.407,31	5.392.795,35	1.299.538,53	3.569.370,72	1,03	44,76	4.404.213,42
244 - Assistência Comunitária	1.205.000,00	1.705.949,60	184.671,52	913.372,64	139.644,56	567.689,96	0,16	33,28	1.138.259,64
334 - Fomento ao Trabalho	1.407.000,00	1.407.000,00	18.216,16	802.185,84	171.313,55	460.744,67	0,13	32,75	946.255,33
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.154.000,00	11.415.000,00	182.010,89	5.476.699,54	157.130,62	1.318.435,10	0,38	11,55	10.096.564,90
09 - Previdência Social	**41.119.000,00**	**42.162.000,00**	**970.991,59**	**40.635.343,80**	**7.647.348,72**	**31.192.178,22**	**9,03**	**73,98**	**10.969.821,78**
122 - Administração Geral	4.118.000,00	4.113.000,00	0,00	4.094.000,00	846.482,02	2.805.462,18	0,81	68,21	1.307.537,82
271 - Previdência Básica	7.400.000,00	7.866.000,00	848.991,59	7.120.343,80	1.521.974,76	5.961.565,08	1,73	75,79	1.904.434,92
272 - Previdência do Regime Estatutário	29.601.000,00	30.183.000,00	122.000,00	29.421.000,00	5.278.891,94	22.425.150,96	6,50	74,30	7.757.849,04
10 - Saúde	**184.990.000,00**	**186.190.000,00**	**15.636.378,17**	**131.520.340,31**	**27.299.888,37**	**95.506.269,69**	**27,66**	**51,30**	**90.683.730,31**
122 - Administração Geral	47.953.000,00	47.953.000,00	1.400.947,37	46.192.182,72	8.910.563,30	33.336.240,00	9,66	69,52	14.616.760,00
131 - Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
301 - Atenção Básica	119.585.000,00	119.185.669,00	11.964.772,70	76.966.280,53	16.942.340,71	56.530.103,95	16,37	47,43	62.655.565,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.438.000,00	9.293.425,00	275.464,50	603.248,21	75.686,74	188.900,65	0,05	2,03	9.104.524,35
304 - Vigilância Sanitária	865.000,00	931.906,00	159.410,63	305.256,73	29.651,77	108.869,68	0,03	11,68	823.036,32
305 - Vigilância Epidemiolólica	4.460.000,00	4.937.000,00	238.798,47	3.810.339,34	650.100,97	2.665.578,18	0,77	53,99	2.271.421,82
306 - Alimentação e Nutrição	1.725.000,00	2.925.000,00	1.200.000,00	2.888.448,28	578.230,38	2.266.678,23	0,66	77,49	658.321,77

452 - Serviços Urbanos	764.000,00	764.000,00	396.984,50	754.584,50	113.314,50	409.899,00	0,12	53,65	354.101,00
12 - Educação	**108.895.000,00**	**112.717.690,16**	**9.941.176,83**	**93.766.327,42**	**16.637.947,61**	**61.223.587,28**	**17,73**	**54,32**	**51.494.102,88**
122 - Administração Geral	2.147.000,00	2.147.000,00	175.893,04	2.035.162,79	547.784,34	1.478.693,39	0,43	68,87	668.306,61
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	4,00	3.840,00
126 - Tecnologia da Informação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.126.000,00	2.326.000,00	1.644.428,44	1.885.062,05	7.070,20	247.703,81	0,07	10,65	2.078.296,19
131 - Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.352.000,00	7.278.259,76	935.531,33	5.195.261,43	669.025,13	4.132.613,07	1,20	56,78	3.145.646,69
244 - Assistência Comunitária	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
301 - Atenção Básica	60.000,00	60.000,00	0,00	5.042,50	5.042,50	5.042,50	0,00	8,40	54.957,50
306 - Alimentação e Nutrição	1.828.000,00	2.437.546,52	-272.009,10	1.951.361,67	319.130,26	1.164.987,00	0,34	47,79	1.272.559,52
361 - Ensino Fundamental	79.926.000,00	83.862.883,88	5.199.274,39	71.469.187,23	11.620.018,69	46.389.283,72	13,44	55,32	37.473.600,16
365 - Educação Infantil	10.378.000,00	9.528.000,00	21,57	8.641.145,14	1.709.735,77	5.786.574,82	1,68	60,73	3.741.425,18
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.149.000,00	4.149.000,00	2.264.597,16	2.550.132,61	1.758.228,72	1.985.296,97	0,58	47,85	2.163.703,03
392 - Difusão Cultural	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
811 - Desporto de Rendimento	135.000,00	135.000,00	-6.560,00	33.812,00	1.912,00	33.232,00	0,01	24,62	101.768,00
13 - Cultura	**3.183.000,00**	**3.663.000,00**	**415.947,01**	**2.506.822,27**	**683.271,05**	**1.998.504,27**	**0,58**	**54,56**	**1.664.495,73**
122 - Administração Geral	1.722.000,00	1.722.000,00	51.924,53	1.440.975,07	264.207,12	1.083.180,53	0,31	62,90	638.819,47
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueólogico	196.000,00	396.000,00	74.239,66	131.444,66	33.446,20	90.651,20	0,03	22,89	305.348,80
392 - Difusão Cultural	1.265.000,00	1.545.000,00	289.782,82	934.402,54	385.617,73	824.672,54	0,24	53,38	720.327,46
15 - Urbanismo	**137.886.000,00**	**157.322.443,25**	**18.697.402,96**	**116.877.660,57**	**22.226.693,06**	**85.758.902,17**	**24,84**	**54,51**	**71.563.541,08**
122 - Administração Geral	24.599.000,00	26.199.162,00	1.601.908,21	23.812.243,67	4.816.761,31	17.516.709,56	5,07	66,86	8.682.452,44
127 - Ordenamento Territorial	91.000,00	296.000,00	181.878,00	189.804,00	12.178,00	20.104,00	0,01	6,79	275.896,00
129 - Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	13.030,16	36.616,84	0,01	61,03	23.383,16
131 - Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
392 - Difusão Cultural	208.000,00	208.000,00	78.554,52	78.554,52	78.554,52	78.554,52	0,02	37,77	129.445,48
451 - Infra-Estrutura Urbana	32.571.000,00	40.894.928,00	4.628.228,24	16.563.294,08	2.726.727,27	8.463.398,13	2,45	20,70	32.431.529,87
452 - Serviços Urbanos	77.366.000,00	84.184.948,25	11.627.837,57	75.044.625,66	14.277.282,17	59.155.606,84	17,13	70,27	25.029.341,41
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.589.000,00	1.737.500,00	19.230,00	371.740,09	213.317,06	321.923,50	0,09	18,53	1.415.576,50
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	180.000,00	10.000,00	67.825,61	3.459,40	57.825,61	0,02	32,13	122.174,39
784 - Transporte Hidroviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
813 - Lazer	899.000,00	3.258.905,00	549.766,42	689.572,94	85.383,17	108.163,17	0,03	3,32	3.150.741,83
17 - Saneamento	**599.000,00**	**599.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**198.993,66**	**198.993,66**	**0,06**	**33,22**	**400.006,34**
512 - Saneamento Básico Urbano	599.000,00	599.000,00	0,00	598.000,00	198.993,66	198.993,66	0,06	33,22	400.006,34
19 - Ciência e Tecnologia	**398.000,00**	**398.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**398.000,00**
122 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
23 - Comércio e Serviços	**3.205.000,00**	**3.381.605,96**	**16.188,40**	**1.626.398,93**	**158.969,69**	**1.263.830,82**	**0,37**	**37,37**	**2.117.775,14**
365 - Educação Infantil	51.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	303.874,56	0,00	33.874,56	0,00	0,00	0,00	0,00	303.874,56
695 - Turismo	2.854.000,00	3.076.231,40	16.188,40	1.592.524,37	158.969,69	1.263.830,82	0,37	41,08	1.812.400,58
27 - Desporto e Lazer	**4.972.000,00**	**5.788.405,39**	**241.488,55**	**4.842.029,78**	**748.028,43**	**3.170.538,08**	**0,92**	**54,77**	**2.617.867,31**
122 - Administração Geral	4.013.000,00	4.770.632,32	190.767,57	4.451.579,72	690.007,45	2.785.841,38	0,81	58,40	1.984.790,94
812 - Desporto Comunitário	723.000,00	732.773,07	43.270,98	320.589,25	43.270,98	317.452,89	0,09	43,32	415.320,18
813 - Lazer	236.000,00	285.000,00	7.450,00	69.860,81	14.750,00	67.243,81	0,02	23,59	217.756,19
28 - Encargos Especiais	**8.810.000,00**	**8.810.000,00**	**0,00**	**8.680.410,04**	**1.308.896,19**	**5.447.843,06**	**1,58**	**61,84**	**3.362.156,94**
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	6.102.000,00	6.102.000,00	0,00	6.097.803,00	899.299,29	3.821.389,65	1,11	62,63	2.280.610,35
843 - Serviço da Dívida Interna	2.708.000,00	2.708.000,00	0,00	2.582.607,04	409.596,90	1.626.453,41	0,47	60,06	1.081.546,59
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**375.000,00**	**375.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.000,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
TOTAL	**621.209.000,00**	**655.591.659,35**	**53.687.768,50**	**485.039.390,88**	**92.589.081,32**	**345.246.344,84**		**52,66**	**310.345.315**

FONTE: Controladoria

Notas: Excluídas as transferências intragovernamentais.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SET/2004 - AGO/2005

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III **R$ Reais**

ESPECIFICAÇÃO	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005
	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	Total Ultimos 12 Meses	Previsão p/ exercício
Receitas Correntes (I)	**43.110.886,98**	**42.005.223,05**	**48.995.901,66**	**50.740.408,70**	**65.601.502,14**	**43.221.346,23**	**59.243.088,25**
	49.081.047,11	**56.492.717,22**	**50.903.557,40**	**55.545.967,74**	**53.189.122,33**	**618.130.768,81**	**679.294.413,74**
Receita Tributária	7.794.727,33	7.657.595,42	8.505.399,97	10.509.313,94	24.374.026,52	10.788.854,87	13.003.887,55
	10.764.875,10	10.636.999,94	10.448.497,70	10.453.237,49	11.239.817,96	136.177.233,79	139.821.217,00
IPTU	586.673,86	292.325,24	339.684,47	988.069,25	10.394.417,34	2.173.839,99	1.554.390,28
	1.304.023,35	1.239.885,59	1.210.473,14	1.228.723,94	1.545.189,70	22.857.696,15	24.990.000,00
ISS	5.349.562,53	5.449.134,55	5.881.040,22	6.577.232,24	6.016.606,53	5.677.286,10	6.309.052,95
	6.154.505,65	6.183.086,81	6.347.655,47	6.174.830,20	6.661.371,73	72.781.364,98	71.298.000,00
ITIV	505.857,57	647.212,48	792.353,46	1.048.735,77	945.727,37	641.921,38	1.027.085,19
	1.056.192,60	1.217.437,74	1.021.926,18	969.461,16	1.020.673,38	10.894.584,28	10.792.217,00
IR	766.345,95	804.159,80	820.619,47	849.279,74	844.980,64	810.572,06	855.127,83
	847.793,88	875.523,71	821.626,27	1.035.318,17	890.336,14	10.221.683,66	8.885.000,00
Outras Receitas Tributárias	586.287,42	464.763,35	671.702,35	1.045.996,94	6.172.294,64	1.485.235,34	3.258.231,30
	1.402.359,62	1.121.066,09	1.046.816,64	1.044.904,02	1.122.247,01	19.421.904,72	23.856.000,00
Receita de Contribuições	2.202.160,60	2.061.854,21	1.558.949,54	2.841.076,70	2.363.683,36	2.276.827,88	2.193.403,60
	2.437.298,52	2.374.353,26	2.651.030,96	2.416.669,82	2.419.429,94	27.796.738,39	26.937.000,00
Receita Patrimonial	449.596,23	361.506,47	641.142,69	708.783,30	183.247,94	517.686,35	837.892,99
	762.859,88	716.623,84	1.368.799,81	1.030.781,50	1.308.012,58	8.886.933,58	5.973.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	891.358,08	679.347,69	754.225,71	691.392,77	54.228,31	47.616,44	49.821,58
	48.553,31	45.379,10	42.773,73	56.735,73	51.859,75	3.413.292,20	11.262.000,00
Transferências Correntes	30.325.727,11	29.769.401,29	35.907.892,87	33.003.621,01	36.447.184,07	27.849.002,25	40.202.634,01
	33.679.302,78	40.941.624,47	34.109.839,66	39.136.493,71	36.256.943,83	417.629.667,06	468.578.196,74
Cota-Parte do FPM	6.108.686,66	6.537.277,71	6.516.908,27	8.043.485,15	8.364.213,94	7.321.978,24	7.022.195,47
	7.624.122,31	8.605.540,24	8.337.395,31	6.846.372,70	7.043.826,63	88.372.002,63	89.937.518,00
Cota-Parte do ICMS	9.203.765,77	10.750.989,92	14.087.016,86	10.199.297,49	12.390.319,12	9.924.732,19	10.238.546,16
	11.342.379,99	13.159.216,03	9.337.998,11	11.198.160,69	13.463.378,74	135.295.801,07	136.506.248,77
Cota-Parte IPVA	733.515,51	353.092,98	337.849,95	258.085,44	380.498,02	1.633.180,03	2.491.436,96
	2.838.454,29	3.749.117,45	3.273.771,21	2.886.938,15	1.512.931,56	20.448.871,55	18.613.343,00
Transferências do FUNDEF	2.601.195,02	2.676.466,33	2.887.009,57	3.135.079,17	3.430.755,51	2.683.775,87	3.373.826,50
	3.231.012,85	3.435.990,90	3.369.382,44	2.601.467,88	3.785.518,81	37.211.480,85	35.182.000,00
Outras Transferências Correntes	11.678.564,15	9.451.574,35	12.079.108,22	11.367.673,76	11.881.397,48	6.285.335,92	17.076.628,92
	8.643.333,34	11.991.759,85	9.791.292,59	15.603.554,29	10.451.288,09	136.301.510,96	188.339.086,97
Outras Receitas Correntes	1.447.317,63	1.475.517,97	1.628.290,88	2.986.220,98	2.179.131,94	1.741.358,44	2.955.448,52
	1.388.157,52	1.777.736,61	2.282.615,54	2.452.049,49	1.913.058,27	24.226.903,79	26.723.000,00
II - Deduções	**2.943.775,10**	**3.248.578,39**	**3.130.182,09**	**4.111.946,87**	**3.571.018,54**	**3.357.194,26**	**3.237.159,60**
	3.451.121,08	**3.954.731,20**	**3.303.491,30**	**3.363.771,54**	**3.744.387,71**	**41.417.357,68**	**40.650.000,00**
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	632.970,68	644.470,86	71.912,22	1.312.652,55	573.213,46	628.048,24	634.666,06
	592.763,46	676.635,49	638.799,99	643.709,25	654.924,62	7.704.766,88	7.800.000,00
Servidor	632.970,68	644.470,86	71.912,22	1.312.652,55	573.213,46	628.048,24	634.666,06
	592.763,46	676.635,49	638.799,99	643.709,25	654.924,62	7.704.766,88	7.800.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Deduções para o FUNDEF	2.310.804,42	2.604.107,53	3.058.269,87	2.799.294,32	2.997.805,08	2.729.146,02	2.602.493,54
	2.858.357,62	3.278.095,71	2.664.691,31	2.720.062,29	3.089.463,09	33.712.590,80	32.850.000,00
III - Receita Corrente Liquida (I - II)	**40.167.111,88**	**38.756.644,66**	**45.865.719,57**	**46.628.461,83**	**62.030.483,60**	**39.864.151,97**	**56.005.928,65**
	45.629.926,03	**52.537.986,02**	**47.600.066,10**	**52.182.196,20**	**49.444.734,62**	**576.713.411,13**	**638.644.413,74**

FONTE: Controladoria

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

Prefeitura Municipal do Natal **ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

PERÍODO: JULHO - AGOSTO / 2005

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo IV **R$ Reais**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			JUL-AGO/05	JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
RECEITAS CORRENTES (I)	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.856,15
Receita de Contribuições	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.856,15
Pessoal Civil	7.800.000,00	7.800.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.650,05
Contribuição do Serv. Ativo Civil	7.800.000,00	7.800.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.650,05
Contribuição do Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	206,10
Compensação Prev. entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	460.000,00	460.000,00	242.694,72	831.578,37	270.284,01
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)			5.627.339,11	23.438.925,57	
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	8.261.000,00	8.261.000,00	7.168.667,70	29.313.264,51	4.873.194,06

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			JUL-AGO/05	JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
ADMINISTRAÇÃO (VII)	155.000,00	155.000,00	0,00	8.325,14	7.766,87
Despesas Correntes	129.000,00	129.000,00	0,00	8.325,14	7.506,87
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	260,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	40.415.000,00	39.738.947,89	6.804.625,62	28.057.566,48	25.550.215,46
Pessoal Civil	40.415.000,00	39.738.947,89	6.804.625,62	28.057.566,48	25.550.215,46
Aposentadorias	29.823.000,00	29.727.117,86	4.835.431,46	20.051.522,72	18.737.300,71
Pensões	10.592.000,00	10.011.830,03	1.969.194,16	8.006.043,76	6.812.914,75
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Comp. Prev. Apos. entre RPPS e RGPS					
Comp. Prev. Pensões entre RPPS e o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ((IX) = (VII + VIII)	40.570.000,00	39.893.947,89	6.804.625,62	28.065.891,62	25.557.982,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-32.309.000,00	-31.632.947,89	-15.263.297,03	-22.191.552,68	-20.684.788,27

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	07-JULHO	08-AGOSTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2004	2005
Caixa				
Bancos Conta Movimento	1.598,18	1.742,66	1.433.828,56	1.742,66
Aplicações Financeiras	2.172.771,70	2.602.872,19		2.602.872,19
Investimentos				

FONTE: CONTROLADORIA

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO V**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: JULHO / AGOSTO 2005

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo VI — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/dezembro/2004 (a)	SALDO Em 30/junho/2005 (b)	SALDO Em 31/agosto/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.148.237,37	119.767.375,23	105.506.299,49
DEDUÇÕESS (II)	12.236.788,40	43.732.233,96	49.797.141,85
Ativo Disponível	12.269.123,69	44.068.146,06	50.132.903,83
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.335,29	335.912,10	335.761,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	77.911.448,97	76.035.141,27	55.709.157,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**77.911.448,97**	**76.035.141,27**	**55.709.157,64**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Janeiro/Agosto/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**(20.325.983,63)**	**(22.202.291,33)**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	**3.975.000,00**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO VI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO: JULHO - AGOSTO / 2005

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII — **R$ Reais**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS JUL-AGO/05	RECEITAS REALIZADAS JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**643.661.413,74**	**101.162.678,66**	**405.646.311,63**	**361.266.641,33**
Receitas Tributárias	139.821.217,00	21.693.055,45	101.710.197,13	87.018.775,35
Receitas de Contribuição	26.937.000,00	4.836.099,76	19.132.697,34	16.569.450,32
Receita Previdenciária	7.801.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.856,15
Outras Contribuições	19.136.000,00	3.537.465,89	14.089.936,77	11.966.594,17
Receita Patrimonial Liquida	3.190.000,00	575.908,05	2.033.982,76	848.743,30
Receita Patrimonial	5.973.000,00	2.338.794,08	6.725.904,89	3.150.052,29
(-)Aplicações Financeiras	2.783.000,00	1.762.886,03	4.691.922,13	2.301.308,99
Transferências Correntes	435.728.196,74	69.583.912,16	265.682.910,12	235.691.996,16
Demais Receitas Correntes	37.985.000,00	4.473.703,24	17.086.524,28	21.137.676,20
Divida Ativa	13.309.000,00	1.808.814,58	7.440.566,97	7.205.772,24
Diversas Receitas Correntes	24.676.000,00	2.664.888,66	9.645.957,31	13.931.903,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.033.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = '(II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = '(I + VI)	**643.661.413,74**	**101.162.678,66**	**405.646.311,63**	**361.266.641,33**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS JUL-AGO/05	DESPESAS LIQUIDADAS JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**567.364.766,27**	**89.311.716,37**	**335.209.547,12**	**299.626.107,06**
Pessoal e Encargos Socias	268.210.120,00	45.332.337,35	177.857.870,10	157.848.430,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.204.000,00	902.954,33	3.856.063,57	3.735.867,17
Outras Despesas Correntes	292.950.646,27	43.076.424,69	153.495.613,45	138.041.809,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = '(VIII - IX)	**561.160.766,27**	**88.408.762,04**	**331.353.483,55**	**295.890.239,89**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**87.851.893,08**	**3.277.364,95**	**10.036.797,72**	**19.862.198,99**
Investimentos	85.242.893,08	2.871.423,09	8.445.018,23	18.303.654,21
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.606.000,00	405.941,86	1.591.779,49	1.558.544,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) ='(XI - XII - XIII - XIV)	**85.245.893,08**	**2.871.423,09**	**8.445.018,23**	**18.303.654,21**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**375.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = '(X + XV + XVI)	**646.781.659,35**	**91.280.185,13**	**339.798.501,78**	**314.193.894,10**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	**-3.120.245,61**	**9.882.493,53**	**65.847.809,85**	**47.072.747,23**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0**
	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		**8.361.000,00**

FONTE:

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : JULHO - AGOSTO / 2005

ANEXO VII

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2004							
EXECUTIVO	**32.335,29**	**7.995.564,81**	**100,00**	**7.692.038,12**	**335.761,98**	**18.032.518,33**	**448.193,06**	**14.165.379,26**	**3.418.946,01**
ARSBAN	0,00	22.358,61	0,00	22.358,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,52	364,86	1.285,66	0,00
FENAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNATUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCARTE	0,00	2.028,67	0,00	2.028,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARDA	0,00	42.232,83	0,00	42.232,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCON	0,00	4.582,50	0,00	4.582,50	0,00	2.444,64	0,00	1.101,04	1.343,60
PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTUR	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	150.000,00	0,00	143.023,00	6.977,00
SEGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.664,65	634,13	195.030,52	1.000,00
SEL	0,00	660.159,61	0,00	660.159,61	0,00	92.581,52	0,00	79.878,11	12.703,41
SEMAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.499,66	0,00	303.302,51	35.197,15
SEMED	25.269,85	1.797.291,65	0,00	1.792.851,65	29.709,85	3.954.133,37	407.008,16	2.762.365,98	784.759,23
SEMOV	0,00	1.150.810,84	0,00	1.150.810,84	0,00	5.419.256,98	0,00	3.703.854,20	1.715.402,78
SEMPLA	0,00	6.029,40	0,00	6.029,40	0,00	39.891,49	3.374,11	36.517,38	0,00
SEMSUR	0,00	16.637,80	0,00	14.597,80	2.040,00	790.233,22	0,00	703.290,78	86.942,44
SEMTAS	0,00	1.003.380,97	100,00	991.979,49	11.301,48	632.503,20	33.611,52	380.521,11	218.370,57
SEMURB	0,00	29.139,33	0,00	0,00	29.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMUT	0,00	12.169,10	0,00	12.169,10	0,00	274.452,88	3.199,80	161.554,15	109.698,93
SMDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.670,48	0,00	85.664,38	6,10
SMS	7.065,44	2.389.803,52	0,00	2.137.935,31	258.933,65	5.540.216,11	0,00	5.220.758,11	319.458,00
STTU	0,00	93.984,35	0,00	93.006,07	978,28	513.438,94	0,48	386.351,66	127.086,80
URBANA	0,00	748.055,63	0,00	744.396,24	3.659,39	880,67	0,00	880,67	0,00
TOTAL	**32.335,29**	**7.995.564,81**	**100,00**	**7.692.038,12**	**335.761,98**	**18.032.518,33**	**448.193,06**	**14.165.379,26**	**3.418.946,01**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

MUNICÍPIO NATAL / RN **ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : 07 a 08/2005

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS de 07 a 08/05	RECEITAS REALIZADAS Até 08/05 (b)	(%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	**358.732.000,00**	**374.271.326,77**	**65.207.730,26**	**266.884.573,52**	**71,31**
Receita de Impostos	**125.932.000,00**	**127.484.217,00**	**21.888.891,82**	**94.429.677,76**	**74,07**
Impostos	114.413.000,00	115.965.217,00	19.525.904,42	85.057.042,47	73,35
Dívida Ativa dos Impostos	9.078.000,00	9.078.000,00	1.296.850,02	5.392.827,15	59,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida 'Ativa de Impostos	2.441.000,00	2.441.000,00	1.066.137,38	3.979.808,14	163,04
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	**232.800.000,00**	**246.787.109,77**	**43.318.838,44**	**172.454.895,76**	**69,88**
Cota-Parte FPM (85%)	73.754.000,00	76.921.518,00	11.806.669,52	51.990.798,41	67,59
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	1.042.000,00	1.042.000,00	151.666,64	606.666,56	58,22
Cota-Parte ICMS (85%)	110.925.000,00	116.931.248,77	20.962.308,54	77.396.521,52	66,19
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	428.000,00	428.000,00	188.768,79	753.995,98	176,17
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	32.850.000,00	32.850.000,00	5.809.525,38	22.940.114,66	69,83
Cota-Parte ITR (100%)	1.000,00	1.000,00	29,86	470,96	47,10
Cota-Parte IPVA (100%)	13.800.000,00	18.613.343,00	4.399.869,71	18.766.327,67	100,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**44.083.000,00**	**44.615.696,60**	**8.839.950,23**	**30.544.075,62**	**68,46**
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	**35.182.000,00**	**35.182.000,00**	**6.386.986,69**	**25.911.730,76**	**73,65**
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	32.850.000,00	32.850.000,00	6.386.986,69	25.911.730,76	78,88
Complementação da União ao FUNDEF	2.332.000,00	2.332.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	**1.239.000,00**	**1.239.000,00**	**371.464,62**	**1.148.896,99**	**92,73**
Transferências do FNDE	**3.796.000,00**	**3.796.000,00**	**1.073.160,40**	**1.319.746,00**	**34,77**
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**2,31**
Receitas de Operações de Crédito Destinada a Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Vinculadas à Educação	**2.566.000,00**	**3.098.696,60**	**978.338,52**	**2.133.701,87**	**68,86**
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**369.965.000,00**	**386.037.023,37**	**68.238.155,11**	**274.488.534,48**	**71,10**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS de 07 a 08/05	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/05 (d)	(%) (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	64.814.000,00	66.186.979,70	8.658.449,48	34.715.501,54	52,45
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	54.237.000,00	56.459.979,70	6.916.794,72	28.853.954,99	51,11
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	10.373.000,00	9.523.000,00	1.709.735,77	5.786.574,82	60,76
Outras Despesas com Ensino	204.000,00	204.000,00	31.918,99	74.971,73	36,75
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	35.570.000,00	37.301.229,47	5.622.497,44	22.816.867,91	61,17
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	35.570.000,00	35.570.000,00	5.593.233,73	22.787.604,20	64,06
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	1.731.229,47	29.263,71	29.263,71	1,69
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.253.000,00	1.253.000,00	299.700,00	299.700,00	23,92
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.258.000,00	7.976.480,99	2.057.300,69	3.391.517,83	42,52
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	**108.895.000,00**	**112.717.690,16**	**16.637.947,61**	**61.223.587,28**	**54,32**
[SE II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					**0**
[SE II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					**2.971.616,10**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELADO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	2.971.616,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIOS [1]	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO 'ANTERIOR (XV)	242.060,58
TOTAL (XVI)	**3.213.676,68**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 dezembro de 2004	RESTOS A PAGAR Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	84.526.204,33	84.640.538,35	5.551.268,16	409.552,51
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS E 2005	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	295.218,49
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ' (XIX) = | (VII + VIII + IX + XII) - (XVI) |	**54.243.721,04**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS [2]	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - | (XIX - XVII) / I | CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	20,32
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV - XVIII] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	72,63
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	99,87

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2004	ATÉ O BIM
	10.859.939,45	**3.267.937,97**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS de 07 a 08/05	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/05 (f)	(%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	79.926.000,00	83.862.883,88	11.620.018,69	46.389.283,72	55,32
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.378.000,00	9.528.000,00	1.709.735,77	5.786.574,82	60,73
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.149.000,00	4.149.000,00	1.758.228,72	1.985.296,97	47,85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	14.442.000,00	15.177.806,28	1.549.964,43	7.062.431,77	46,53
TOTAL DAS DESPESAS	**108.895.000,00**	**112.717.690,16**	**16.637.947,61**	**61.223.587,28**	**54,32**

FONTE: CONTROLADORIA

1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último 'bimestre do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO XV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: SETEMBRO/2004 a AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV **Reais**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	212.941.537,60
Pessoal Ativo	182.035.027,94
' Pessoal Inativo e Pensionista	37.573.541,26
'(-) Despesa não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	6.667.031,60
'Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
'Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
'Despesas de Exercícios Anteriores	6.667.031,60
'Inativos com Recursos Vinculados	0,00
'Convocação Extraordinária (inciso II § 6ª, art. 57 da CF)	0,00
'IRPF retido na Fonte - de acordo com a decisão 1.049/2004 '- TCE/RN)	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	19.710.354,23
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO NO LIMITE - 'TDP (III) = (I + II)	**232.651.891,83**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**576.713.411,13**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	**40,34**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**54 %**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 LRF) - <%>	**51,3 %**

FONTE:

Maria Virgína Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finança

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO XVI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO Á AGOSTO

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "b" – Anexo II R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVÍDA CONSOLIDADA - DC (I)	**90.148.237,37**	**90.715.412,87**	**105.506.299,49**	
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	89.765.310,99	90.367.080,45	105.179.286,51	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 anos				
Parcelamentos com a União				
De Tributos Federais				
De Contribuições Sociais				
Previdênciárias (INSS)				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dividas	382.926,38	348.332,42	327.012,98	
DEDUÇÕES (II)	**12.236.788,40**	**36.814.314,83**	**49.797.141,85**	
Ativo Disponivel	12.269.123,69	37.172.926,93	50.132.903,83	
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	32.335,29	358.612,10	3.335.761,98	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) =(I -II)	**77.911.448,97**	**53.901.098,04**	**55.709.157,64**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**530.383.032,11**	**555.975.322,92**	**576.713.411,13**	
% da DC sobre a RCL	**17,00**	**16,32**	**18,29**	
% da DCL sobre a RCL	**14,69**	**9,69**	**9,66**	
LIMITE DEFENIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO %	**636.459.638,53**	**667.170.387,50**	**692.056.093,36**	

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO XVIII**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: MAIO A AGOSTO/2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo IV — Em Reais

RECEITA DE CAPITAL	RECEITA REALIZADA Até o Quadimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (VI)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V + VI)	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**576.713.411,13**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	**0,00**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**92.274.145,78**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	**40.369.938,78**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Palnejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO XVII**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO À AGOSTO

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo III — R$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**530.383.032,11**	**555.975.322,92**	**576.713.411,13**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFENIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**116.684.267,06**	**122.314.571,04**	**126.876.950,45**	

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

MUNICÍPIO: NATAL / RN **ANEXO XXII**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : JULHO - AGOSTO / 2005

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	621.209.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	651.477.413,74
Receitas Realizadas	102.925.564,69	410.338.233,76
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Dotação Inicial	-	621.209.000,00
Dotação Atualizada	-	655.591.659,35
Despesas Empenhadas	53.687.768,50	485.039.390,88
Despesas Liquidadas	92.589.081,32	345.246.344,84
Superávit Orçamentário	10.336.483,37	65.091.888,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Despesas Empenhadas	53.687.768,50	485.039.390,88
Despesas Liquidadas	92.589.081,32	345.246.344,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		JAN-AGO/05
Receita Corrente Líquida		576.713.411,13

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	7.168.667,70	29.313.264,51
Despesas Previdenciárias (IV)	6.804.625,62	28.065.891,62
Resultado Previdenciário (III - IV)	(5.263.297,03)	(22.191.552,68)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado ApuradoJAN-AGO/05	% em Relação à Meta
Resultado Nominal	3.975.000,00	(22.202.291,33)	-558,55
Resultado Primário	8.361.000,00	65.847.809,85	7,88

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-AGO/05	Pagamentos JAN-AGO/05	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**8.027.900,10**	**100,00**	**7.692.038,12**	**335.761,98**
Poder Executivo	8.027.900,10	100,00	7.692.038,12	335.761,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**18.032.518,33**	**448.193,06**	**14.165.379,26**	**3.418.946,01**
Poder Executivo	18.032.518,33	448.193,06	14.165.379,26	3.418.946,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.060.418,43**	**448.293,06**	**21.857.417,38**	**3.754.707,99**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ^DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-AGO/05	Limites Constitucionais Anuais: ^% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado JAN-AGO/05
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	54.243.721,04	<25% / 18%>	20,32
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	51.670.822,90	60%	72,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do 'Ensino fundamental	22.787.604,20	60%	99,87

Fonte: Controladoria

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municípal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII **ANEXO XXII**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	232.651.891,83	40,34
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	311.425.242,01	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	295.853.979,91	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	0,00	0,00
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00

DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	55.709.157,64	9,66
Limite definido por Resolução do Senado Federal	692.056.093,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	126.876.950,45	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	92.274.145,78	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	40.369.938,79	7,00

Fonte:Controladoria

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva souz
Controladora Geral do Municíp

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRA DA PMN

A Prefeitura Municipal do Natal , através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS DA PMN - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, no período de 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN, mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: 3232-8679 e 3232-8660

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE SETEMBRO/2005

- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO – DATA: 28/09/2005

PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2005

- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTO (TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS) – DATA: 14/10/2005
- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005
- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005

SEMANA DO SERVIDOR DE 24 A 27 / OUTUBRO

- PARTICIPE DA EXPOSIÇÃO DE: ARTES PLÁSTICAS, FOTOGRAFIA, ARTESANATO, POESIA, MÚSICA OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE ARTÍSTICA.
- INFORMAÇÕES E INSCRIÇOES: 3232-8660 (SEMAD, Falar com Roberta Salustino – pela manhã)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br